



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3957
agp.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 05/ADM-CL/UFFRS/2018

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, convoca o(a) estagiário(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) conforme **EDITAL Nº 01/ADM-CL/UFFRS/2018**, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade (RG): original e cópia simples - único documento por folha;
- c) CPF - comprovante de situação cadastral emitido no site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Certificado de reservista, se for o caso: original e cópia simples, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital - único documento por folha;
- e) Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral: emitido no site www.tse.jus.br;
- f) Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando (original);
- g) Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil): original e cópia simples - único documento por folha;
- h) Dados bancários: os servidores (ativos e inativos), estagiários e pensionistas podem receber seus vencimentos em qualquer uma das instituições bancárias credenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os bancos devidamente credenciados e conveniados em que a UFFRS pode realizar os pagamentos são:

- | | |
|--------------------|----------------------------|
| - Banco do Brasil; | - Caixa Econômica Federal; |
| - Bancoop; | - Itaú; |
| - Banrisul; | - Santander; |
| - Bradesco; | - SICREDI. |

A conta bancária para recebimento de remuneração, bolsa, proventos ou pensão deve ser de titularidade do próprio servidor/estagiário/pensionista (não pode ser conta conjunta) e deve ser do tipo “Conta Salário”. A Conta Salário, conforme resolução do Banco Central, é a conta bancária utilizada exclusivamente para ao crédito de natureza ou de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), cuja abertura não exige a assinatura de qualquer contrato entre o servidor (e demais vinculados) com a instituição bancária, sendo vedada também qualquer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3957
agp.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

cobrança pela manutenção ou serviço relacionado a este tipo de conta bancária

i) Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio (por conta do estagiário);

j) Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (**ANEXO I** deste edital);

k) Cadastro de estagiário preenchido. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio>

2 CONVOCADO(A)

2.1 CAMPUS CERRO LARGO

2.1.1 A candidata selecionada para a vaga do *Campus* Cerro Largo deverá se apresentar na ASSGP - Assessoria de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Bairro Centro - Cerro Largo/RS, na data e horário indicados abaixo.

2.1.2 A candidata deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

I - ÁREA/CURSO: Administração - Bacharelado

a) Setor de atuação: Assessoria de Gestão de Pessoas - ASSGP-CL

Candidato(a)	Apresentação
Lisandra Berwig Sanabria	Data: 04/04/2018 às 13h30

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos que não comparecerem com toda a documentação exigida no local, data e horário estipulado neste edital serão considerados desistentes.

Cerro Largo, 03 de Abril de 2018.

SANDRO ADRIANO SCHNEIDER
Coordenador Administrativo do *Campus* Cerro Largo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3957
agp.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO

I - Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____,
declaro não receber bolsas de auxílio, bolsas de estudo ou bolsas de estágio da UFFS ou de
demais órgão oficiais, inclusive bolsas de estágio de órgãos públicos federais, estaduais e
municipais.

Local e Data

Assinatura